

## **Editais**

### **EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO ANTECIPADO POR RAZÕES PROFISSIONAIS**

Arq. Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, faz público, nos termos do artigo 118.º da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais (LEOAL), que são os seguintes o local, dias e horas para exercício do direito de voto antecipado na área deste município:

Local de voto: Edifício adjacente ao edifício dos Paços do Concelho

Período para exercício do direito de voto antecipado por razões profissionais: 16/09/2021 a 21/09/2021

Horário: das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30

Mais torna público que, para efeitos do ato de votação, o cidadão deve fazer-se acompanhar de documento de identificação, bem como de documento assinado pelo seu superior hierárquico ou entidade patronal ou outro que comprove suficientemente a existência do impedimento invocado.

Alvaiázere, 13 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

---

Célia Margarida Gomes Marques (Arq.<sup>a</sup>)